**MEMORIAL DESCRITIVO**

**MELHORIAS NO POSTO DE SAÚDE**

**TANGARÁ - SC**

**MEMORIAL DESCRITIVO –**

**1. APRESENTAÇÃO**

O presente memorial visa descrever melhorias a serem executadas do posto de saúde do município de Tangará, cuja identificação:

OBRA - POSTO DE SAÚDE – TANGARÁ - SC

ENDEREÇO – RUA DR. ANTONIO PINTO

PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ - SC

ENDEREÇO – AVENIDA IRMÃOS PICCOLI, 267

TIPO EDIFÍCIO - INSTITUCIONAL

Nº PAVIM. - TERREO

ÁREA CONST. – 530 m²

AUTORA PROJETO: ENG. LARISSA VENDRUSCOLO

CREA/SC: 129.341-0

* 1. **Definições Da Obra**

A edificação é existente, entretanto, a edificação não fornece as condições ideias de acessibilidade, ela também não atende às Normas da ANVISA quanto ao armazenamento de resíduos sólidos e precisa de alguns reparos em itens como telhado, aba, forro, etc.

**2. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA**

Os materiais, bem como os serviços deverão atender às exigências de qualidade, observadas os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/1990, além de seguir fielmente as indicações do projeto e memorial descritivo.

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**3.1 Acondicionadores de resíduos**

 Quatro espaços para armazenamento de resíduos serão construídos nos fundos da edificação. As paredes internas e o piso devem ser laváveis, portanto, será utilizado revestimento cerâmico em ambas as superfícies.

 Uma laje impermeabilizada será instalada servindo de cobertura com 5% de inclinação.

 As portas serão de alumínio do tipo venezianas.

 As paredes externas serão chapiscadas, rebocadas e pintadas com tinta acrílica, duas demãos.

**3.2 Troca do telhado:**

 O telhado atual do bloco de administração apresenta goteiras e infiltrações que causam danos e por isso será integralmente substituído. O telhado da recepção está com 14 telhas de fibrocimento danificadas que também deverão ser substituídas e pregadas.

 As abas da parte posterior da edificação estão podres e o madeiramento deve ser substituído e pintado com tinta esmalte em duas demãos.

**3.3 Nova entrada de Energia**

 A demanda de energia elétrica do posto de saúde aumentou devido à instalação de novos aparelhos de ar condicionado. Portanto, uma nova entrada de energia deve ser executada a fim de atender essa demanda.

 A entrada de energia contará com caixa de passagem nova no padrão da CELESC; Uma parede nova para embutimento da caixa do medidor; aterramento novo; Fiação nova. Todos os serviços e materiais devem estar dentro do padrão da CELESC. Os serviços só serão considerados concluídos após a ligação de energia pela CELESC.

 A nova parede será chapiscada, rebocada e pintada com tinta acrílica, duas demãos.

**3.4 Pavimentação**

Novas rampas de concreto acessíveis devem ser instaladas em todos os desníveis que vão do passeio até a porta de entrada da edificação.

O revestimento atual deverá ser retirado das varandas deixando o piso em perfeitas condições de receber o revestimento cerâmico indicado no projeto.

O assentamento do revestimento cerâmico deverá ser executado de acordo com as Normas Brasileiras.

**3.5 Adequação de portas, condução de águas pluviais e etc.**

Um dos tubos que conduz água pluvial deverá ser canalizado até uma boca de lobo próxima.

Serão instaladas portas novas de correr para separar a área de recepção da área de atendimento. Também será instalada mola aérea em uma das portas.

**4. CONCLUSÃO**

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser de primeira qualidade, obedecendo às especificações, sob pena de impugnação dos mesmos pela Fiscalização.

Deverão ser empregados, para melhor desenvolvimento dos serviços contratados, em conformidade com a realização dos mesmos, todo o equipamento e ferramental adequados. A Fiscalização poderá determinar a substituição dos equipamentos e ferramental julgados deficientes, cabendo à Contratada providenciar a troca dos mesmos, sem prejuízo no prazo contratado.

A obra será entregue sem instalações provisórias, livre de entulhos ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades, devendo a Contratada comunicar, por escrito, à Fiscalização, a conclusão dos serviços para que esta possa proceder a vistoria da obra com vistas à aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.

 A fim de que os trabalhos possam ser desenvolvidos com segurança e dentro da boa técnica, cumpre ao instalador o perfeito entendimento das condições atuais dos prédios, das respectivas especificações e do projeto apresentado. Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações e dos desenhos será sempre consultada a Fiscalização, e, se necessário, o autor do projeto, sendo desta o parecer definitivo.

Todos os serviços a serem executados deverão obedecer à melhor técnica vigente, enquadrando-se rigorosamente dentro dos preceitos das Normas da ABNT, além das normas da concessionária local (REDE/CELESC).

Tangará, Junho de 2017

ENG. LARISSA VENDRUSCOLO

CREA-SC 129.341-0